

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados na seguinte classificação:

P	G	J	-
15000000.001.01.03.122.421.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3			
6.15.2.1.0000.			

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO REAJUSTE

5.1.O valor global do contrato é de R\$ 1.620,66 (um mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1.O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pelo contratado e terá vigência de 5 (cinco) meses, estando sua eficácia condicionada à publicação no PNCP, na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza, 19 de maio de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

ARTUR BRUNO LEITÃO DE VASCONCELOS
(CONTRATADO)

Extrato de Contrato
Fortaleza, 14 de maio de 2026

CONTRATO Nº 014/2026/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Herbet Gonçalves Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PGJ/CE, e a empresa PLUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.072.369/0001-66, situada na Rua Marcos Guião, Qd. 38, Lt. 19, Sala 03, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia/Goiás, CEP: 74.935-770, representada neste ato pelo Sr. Lídio de Miranda Fagundes Filho, brasileiro, solteiro, qualificado nos autos do PGA nº 09.2024.00015415-1, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 013/2025 (PGA Nº 09.2024.00015415-1), ARP nº 018/2025, bem como o constante nos autos do PGA nº 09.2026.00013827-0, partes integrantes e indissociáveis deste Contrato, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados e continuados na área de cerimonial (item 01), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme o Pregão Eletrônico nº 013/2025 e ARP nº 018/2025.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados na seguinte classificação:

P	G	J	-		
15000000.001.01.03.091.515.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3					
9.15.2.1.0000.					
P	G	J	-		
15000000.001.01.03.091.191.20516.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3					
9.15.2.1.0000.					
F	R	M	M	P	-
15200005.005.01.03.122.211.20157.1.1.7.59.1.200070.3.3.90.3					
9.15.2.1.0000.					

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1.O valor global do contrato é de R\$ 1.004.212,80 (um milhão, quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), considerando:

[Vide tabela anexa ao final da publicação]

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1.O prazo de vigência contratual é de 2 (dois) anos, contados a partir 30/05/2026, estando sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

7.2.O prazo de vigência poderá ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza, 14 de maio de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

PLUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA
(CONTRATADA)

Extrato de Contrato
Fortaleza, 5 de maio de 2026

CONTRATO Nº 012/2026/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Herbert Gonçalves Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada

simplesmente CONTRATANTE ou PGJ/CE, e a empresa TELESPIAZIO BRASIL S/A, CNPJ N.º 02.214.014/0001-33, com sede na Avenida Rio Branco, 1, Salas 1607, 1803 e 1807, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20090-003, E-mail: tpz.br.comercial@telspazio.com, Telefone: (021) 2141-3100, neste ato representada pelo Senhor MARZIO LAURENTI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 043/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90007/2025, promovido pela Defensoria Pública do Estado do Acre, da qual o Ministério Público do Estado do Ceará participou na condição de órgão participante, conforme consta no PGA nº 09.2025.00015857-3, que integra o presente instrumento para todos os fins, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de serviços de acesso à internet via satélite de baixa órbita (LEO), visando atender às necessidades de conectividade do Ministério Público do Estado do Ceará.
1.2. Os itens serão nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento: [Vide tabela anexa ao final da publicação]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 320.733,00 (trezentos e vinte mil, setecentos e trinta e três reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O contrato terá duração de 24 (vinte quatro) meses, e por se tratar de serviço contínuo poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme revisto no Art. 107 da Lei 14.133.
3.2. O prazo de vigência do Contrato será fixado a partir da data da sua assinatura;

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
FRMMP - 15200005.005.01.03.126.421.20905.0.2.7.59.1.200070.3.3.90.40.15. 2.1.0000.
PGJ - 15000000.001.01.03.122.421.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40. 15. 2. 1.0000.
FRMMP - 15200005.005.01.03.122.211.20157.1.1.7.59.1.200070.3.3.90.3.9.15.2.1.0000
PGJ

- 15000000.001.01.03.091.515.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3.9.15.2.1.0000.
FRMMP 15200005.005.01.03.126.421.20905.1.2.7.59.1.200070.4.4.90.40.15.2.1.0000.

Fortaleza, 05 de maio de 2026.

HERBERT GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

MARZIO LAURENTI
TELESPIAZIO BRASIL S/A
(CONTRATADA)

Corrigenda
Fortaleza, 21 de maio de 2026

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2024/PGJ

PGA Nº 09.2026.00012532-0
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Apoio Técnico e Jurídico da Procuradoria - Geral de Justiça resolve, por meio desta, retificar o impacto global da repactuação:

ONDE SE LÊ:

[...] de forma que o impacto global da presente repactuação alcançará o montante de R\$ 314.264,88 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) [...]

LEIA-SE:

[...] de forma que o impacto global da presente repactuação alcançará o montante de R\$ 314.530,32 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos) [...]

Fortaleza, 21 de maio de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Pauta
Fortaleza, 28 de maio de 2026

Número da Pauta: 423– Ano de 2026 (8ª Sessão Ordinária da 2ª Turma)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CONTRATO Nº 012/2026/PGJ

Tabela(s) ref. subcláusula 1.2:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
5	Serviço de Comunicação de Internet via Satélite - 50 GB, móvel/itinerante	3	R\$ 367,00 mensais	R\$ 26.424,00
6	Locação dos equipamentos, móvel/itinerante	3	R\$ 1.485,00 mensais	R\$ 106.920,00
7	Serviços de suporte e manutenção, móvel/itinerante	3	R\$ 24,00 mensais	R\$ 1.728,00
8	Serviço de Comunicação de Internet via Satélite - 50 GB, veicular	3	R\$ 367,00 mensais	R\$ 26.424,00
9	Locação dos equipamentos, veicular	3	R\$ 1.790,00 mensais	R\$ 128.880,00
10	Serviço de suporte e manutenção, veicular	3	R\$ 154,00 mensais	R\$ 11.088,00
11	Franquia adicional de 50 GB sob demanda	6	R\$ 367,00	R\$ 2.202,00
12	Instalação da solução fixa/itinerante	3	R\$ 2.669,00	R\$ 8.007,00
13	Instalação da solução em veículos	3	R\$ 3.020,00	R\$ 9.060,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO, COM DURAÇÃO DE 24 MESES:				R\$ 320.733,00